



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 19 de agosto de 2026

Declaração sobre os 30 Anos de Constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XXXI Reunião Ordinária, no dia 19 de agosto de 2026, no ano em que a Comunidade assinala o trigésimo aniversário da sua constituição;

Recordando que, em 17 de julho de 1996, em Lisboa, os Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe decidiram constituir a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Lembrando que no Ato Constitutivo da CPLP esteve presente uma delegação da Resistência Timorense e que, em 2002, a República Democrática de Timor-Leste aderiu formalmente à Organização, reforçando a dimensão histórica e solidária da Comunidade;

Recordando a admissão da República da Guiné Equatorial como Estado-Membro da CPLP, em 2014, que ampliou a dimensão geográfica da Comunidade e reforçou a sua presença no espaço atlântico e africano;

Celebrando sob o Lema “CPLP 30 Anos: Unidade na Diversidade, Uma Comunidade para os Povos” a CPLP como espaço privilegiado de concertação político-diplomática, de cooperação em todos os domínios, de promoção e difusão da língua portuguesa e da cooperação económica;

Destacando os avanços registados, entre outros, nos domínios da mobilidade, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, juventude e transformação digital;

Enfatizando a relevância da cooperação parlamentar, judiciária, dos ministérios públicos, dos tribunais de contas e dos órgãos eleitorais realizada entre os países de língua portuguesa em redes e foros próprios;

Saudando as cidadãs e os cidadãos dos Estados-membros, cujos laços históricos, culturais e humanos constituem a razão de ser da Comunidade;

Agradecendo todas e todos os funcionários, passados e atuais, do Secretariado Executivo, por sua dedicação e profissionalismo no apoio à consecução dos objetivos da CPLP;

Saudando o crescimento da projeção internacional da CPLP demonstrado pela atuação concertada dos Estados-membros em foros multilaterais, pela intensificação da cooperação da Comunidade

com outros organismos internacionais e pelo reforço das parcerias com os Observadores Associados;

Ressaltando o crescente contributo da sociedade civil dos Estados-membros, designadamente dos Observadores Consultivos da CPLP e das Comissões Temáticas, para a promoção dos princípios e objetivos da Comunidade;

Invocando os objetivos da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) para reforçar a ação comunitária, promover uma maior articulação entre os pilares da Organização e aproximar a Comunidade dos cidadãos e dos desafios contemporâneos do desenvolvimento sustentável no âmbito dos compromissos da Agenda 2030;

DECLARA:

1. O regozijo com a celebração do 30.º aniversário da CPLP sob o Lema “CPLP 30 Anos: Unidade na Diversidade, Uma Comunidade para os Povos”.
2. A satisfação com as iniciativas promovidas pelos Estados-Membros, pelo Secretariado Executivo, pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e pelo Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE-CPLP), pelos Observadores Associados e Consultivos, pelos Grupos CPLP, pelas diásporas e pela sociedade civil dos Estados-membros, para celebração da efeméride.
3. O reconhecimento pelo percurso de afirmação de uma comunidade de povos unidos pela língua portuguesa, pelos laços históricos e culturais e por uma visão partilhada de paz, solidariedade, cooperação e desenvolvimento.
4. A importância da concertação político-diplomática entre os Estados-membros para a promoção da paz e do desenvolvimento sustentável e em defesa do direito internacional e do multilateralismo, bem como a cooperação em todos os domínios para o bem comum.
5. O compromisso com a consolidação da cooperação económica entre os Estados-Membros, visando o reforço dos laços económicos e a promoção do desenvolvimento sustentável.
6. O compromisso com a democracia, o Estado de Direito e a boa governança, elementos essenciais para a estabilidade, o desenvolvimento sustentável e a paz social.
7. A determinação em promover e proteger os direitos humanos, reforçando a cooperação em políticas para promover a igualdade de género, o empoderamento das mulheres e meninas, a inclusão das pessoas com deficiência e o combate a todas as formas de discriminação, incluindo o racismo e a xenofobia.
8. A centralidade da língua portuguesa, em sua natureza pluricêntrica e global, como patrimônio comum dos Estados-Membros, fator de aproximação entre os povos,



instrumento de diálogo intercultural, de produção de conhecimento, de ciência, de inovação e de desenvolvimento sustentável, bem como ativo estratégico para a projeção internacional da CPLP, reconhecendo o papel do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), das respetivas Comissões Nacionais e das instituições académicas, científicas e culturais da Comunidade na promoção, difusão, estudo e valorização internacional da língua portuguesa.

9. A cultura como um elemento fundador e congregador da Comunidade e um espaço comum de partilha de ideais e de promoção da diversidade histórica, social e cultural e do património material e imaterial dos seus povos, incentivando o fortalecimento das indústrias culturais e criativas nos Estados Membros e da mobilidade de artistas e agentes culturais dos Estados-Membros.
10. O desígnio de prosseguir com a implementação do Acordo de Mobilidade para fortalecer e estreitar os vínculos entre os povos da Comunidade.
11. O compromisso em incrementar a cooperação no âmbito da CPLP para torná-la mais eficaz e alinhada com as necessidades concretas dos cidadãos.
12. A determinação em ampliar a cooperação para o fortalecimento das instituições democráticas em benefício dos povos da Comunidade.
13. O objetivo de ampliar ações em favor das mulheres e da juventude nas áreas da educação, capacitação profissional, inclusão digital, participação cívica e promoção de oportunidades económicas.
14. O propósito de reforçar a cooperação no domínio da saúde, incluindo a formação de profissionais, o intercâmbio de boas práticas, e a preparação e resposta a emergências em saúde pública.
15. A determinação em estimular a relação com os Observadores Associados e Consultivos para promover os objetivos da Comunidade.
16. O empenho na consolidação de uma Comunidade cada vez mais próxima dos seus cidadãos, mais visível na cena internacional e mais capaz de contribuir para a paz, o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a prosperidade partilhada.

Feito em Díli, a 19 de agosto de 2026